

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO**

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) APOIO AOS PROGRAMAS EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira (PPGBEMC) do Instituto do Mar da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, comunica a abertura de processo seletivo público para uma (01) vaga de bolsista Pós-Doutoral, vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico.

O processo seletivo realizar-se-á em consonância com o disposto no EDITAL CAPES Nº 16/2022, tendo em vista objetivos e metas previamente estabelecidos conforme descrito a seguir.

#### **Objetivos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG):**

Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* acadêmicos "Emergentes" e "em Consolidação".

#### **Objetivos Específicos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG):**

1. Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos.
2. Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.
3. Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.
4. Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação.
5. Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

#### **Metas Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira:**

1. Avaliar “Impactos, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade”;

2. Auxiliar a formação de mestres em consonância com o perfil do egresso do PPGBEMC;
3. Estimular a produção de conhecimento associada a linha de pesquisa do supervisor e em colaboração com o corpo discente;
4. Ampliar redes de colaboração com instituições consolidadas na área de Ciências do Mar;

## I. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de Doutorado em áreas afins a Biodiversidade Marinha e Costeira cuja titulação tenha ocorrido nos últimos 5 anos (i.e., entre os anos 2019 e 2023).
2. As inscrições serão recebidas no período de **30 de outubro a 4 de dezembro de 2023**.
3. Os candidatos deverão encaminhar por e-mail ([coordenacao.ppgbemc@gmail.com](mailto:coordenacao.ppgbemc@gmail.com)), em formato digitalizado os seguintes documentos:
  - a) Comprovante de doutoramento ou equivalente;
  - b) Currículo Lattes documentado com comprovantes de cada produto acadêmico;
  - c) Carta de aceite do supervisor (deve ser docente credenciado no PPGBEMC);
  - d) Projeto de pesquisa elaborado conforme normas descritas no Item II;
  - e) Plano de atividades junto ao PPGBEMC conforme normas descritas no Item II;

## II. DOS REQUISITOS

À inscrição ao presente processo seletivo o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. Possuir o título de doutor a menos de 5 anos (i.e., entre os anos 2019 e 2023), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão que conduzirá o processo seletivo;
3. Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo contendo: área de obtenção do doutoramento; histórico de trabalhos científicos, patentes e premiações, orientações de pesquisa em andamento e concluídas e inserção em grupo(s) de pesquisa;

4. Não ser aposentado, ter vínculo empregatício ou estar em situação equiparada por ocasião de implementação da bolsa;
5. Apresentar projeto de pesquisa conforme modelo disponibilizado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (disponível em <https://fapesp.br/bolsas/pd>), com clara adesão a linha de pesquisa “*Impactos, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade*” conforme detalhado em <https://www.ppg.bemc.unifesp.br/> e em consonância com as atividades desenvolvidas pelo supervisor junto ao PPGBEMC;
6. Apresentar plano de atividades para atuação no PPGBEMC incluindo oferta de disciplina, elaboração de produtos científicos, participação em comissões e atuação junto ao corpo docente;
7. Se aprovado(a) e selecionado, residir em município da Baixada Santista durante o período de vigência da bolsa;
8. Se aprovado(a) e selecionado, apresentar relatório anual atividades conforme descritas no item IV do presente edital;
9. Se aprovado(a) e selecionado, submeter a proposta de solicitação de bolsa de pós-doutorado a FAPESP;

### III. DO VALOR DA BOLSA

1. O(A) candidato(a) aprovado no presente processo seletivo receberá bolsa mensal no valor de R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) conforme tabela de bolsas da CAPES.

### IV. DA DURAÇÃO DA BOLSA

1. A duração da bolsa será de 12 meses contados a partir de sua implementação, e prorrogáveis por mais 12 meses mediante apresentação de relatório e cumprimento dos objetivos e metas elencados no presente edital.
2. O relatório anual de atividades deverá ser enviado à comissão de avaliação após 11 meses de implementação da bolsa. A renovação por novo período (de 12 meses) estará condicionada ao parecer emitido por esta comissão.

### V. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas incluirá três etapas de igual peso; contemplando (1) avaliação do mérito do projeto de pesquisa proposto, (2) avaliação da produção acadêmica com estrita observância curriculum Lattes do(a) candidato(a) e (3) Entrevista estruturada conduzida pela comissão de avaliação do presente edital. Ao final de cada etapa será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) e a nota final de

cada candidato(a) será calculada através da fórmula:  $NOTA\ FINAL = [(Projeto + CV\ Lattes + Entrevista)] / 3$ .

**1. Avaliação do mérito do projeto de pesquisa proposto incluirá:**

- a. Definição e pertinência dos objetivos;
- b. Originalidade e importância para a área de conhecimento em que o projeto se insere;
- c. Fundamentação científica e os métodos empregados;
- d. Adequação do projeto a um programa de pós-doutorado;
- e. Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível;

**2. Avaliação do histórico acadêmico com estrita observância curriculum Lattes incluirá:**

- a. Somatório dos fatores de impacto dos artigos publicados, ponderado pelo protagonismo do(a) candidato(a) como primeiro autor, último autor ou autor correspondente (peso 1). Demais coautorias serão consideradas dividindo o fator de impacto por 2;
- b. A experiência docente em graduação e pós-graduação, sobretudo em orientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, dissertações e teses;
- c. A inserção em grupos e redes de pesquisa;
- d. A participação e coordenação em projetos financiados por agências de fomento;
- e. Trabalhos técnicos realizados.

**3. Entrevista estruturada conduzida pela comissão de avaliação do presente edital**

Apenas os cinco primeiros candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados para a entrevista. Durante essa etapa os candidatos serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção no que se refere ao projeto de pesquisa, histórico acadêmico e profissional, além do plano de atividades junto ao PPGBEMC. A banca examinadora será composta por três membros do corpo docente permanente do PPGBEMC e disporá de até 45 (quarenta e cinco) minutos para realização das entrevistas.

**VI. DA APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

1. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos,

numa escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se a nota final calculada.

2. No caso de haver mais de um candidato(a) aprovado(a), será considerada a classificação em ordem de maior pontuação;
3. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) com maior pontuação, será contemplado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação no projeto, seguido pelo currículo lattes e entrevista.
4. Este processo seletivo tem validade de 12 meses podendo nesse interstício haver substituição do bolsista, nos casos previstos pela CAPES, desde que respeitando a ordem de classificação deste processo seletivo.

## VII. DO CRONAGRAMA

O calendário das etapas do processo seletivo, é apresentado na tabela a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Prazo de Inscrição	30/out a 4/dez/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	6/dez/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	8/dez/2023
Resultado dos recursos das inscrições	11/dez/2023
Avaliação dos Projetos de pesquisa	11/dez a 13/dez/2023
Avaliação dos Currículos Lattes	11/dez a 13/dez/2023
Divulgação dos(as) candidatos (as) selecionados(as) para entrevistas	14/dez/2023
Prazo para recurso	15/dez/2023
Convocação para Entrevistas	18/dez/2023
Entrevista	19/dez a 20/dez/2023
Divulgação preliminar do resultado	20/dez/2023
Prazo para recursos referentes ao resultado final	22/dez/2023
Divulgação final da seleção	23/dez/2023
Matrícula/Implementação da Bolsa	janeiro/2023

Casos omissos referentes a este Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira.